

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 073/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010541019202336,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ANDRÉIA BRAGA COSTA**, matrícula n. 123013, na Assessoria Jurídica do Procurador-Geral de Justiça, com designação de exercício de suas funções na Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça